PREFEITURA DE NORMANDIA
FLS 03

Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

PMN/SEMSA/MEMO Nº 056/2020.

Normandia – RR, 20 de fevereiro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito de Normandia
Normandia – RR

Assunto: Abertura de Processo

Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Excelência, autorização para abertura de processo referente a **Aquisição de 01 (um) Certificado Digital e-CPF** para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia, conforme solicitação de serviço (PAMS).

Respeitosamente,

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 141/2017

PREFEITURA DE NORMANDIA
FLS 02

Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

Pedido de Aquisição de Material/Serviço – PAMS

Protocolo

Órgão Emitente:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função/Programa/Subprograma	**Projeto/Subprojeto**
10.122.0007	2020

Elemento Despesas:	**Fonte de Recursos**
3390.39.	1001 – R. P

ITEM	**Descrição**	**Unid**	**Quan.**
01	E- CPF, tipo A1 armazenado no computador, validade 12 meses. Sistema operacional: Windows 8, 8.1 ou 10. Navegador: Google Chrome ou Internet Explorer 9, 10 ou 11.	Serv.	01

APLICACAÇÃO:	**DATA:** 20/02/2020
Destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Normandia.	
Tipo de Empenho: Ordinário	**GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA** Sec. Mun. de Saúde Decreto nº 141/2017

PREFEITURA DE NORMANDIA
FLS 03

TERMO DE REFERÊNCIA

Em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, elaboramos o presente Termo de Referência, com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, com o intuito de assegurar a viabilidade e ainda configura todas as informações fundamentais para caracterização das condições ideias para contratação pelo serviço público, descrito no item 1.1 (objeto).

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente Termo, Aquisição de 01 (um) Certificado Digital e-CPF para atender a Secretaria Municipal Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 O Certificado Digital é um documento eletrônico expedido por uma Autoridade Certificadora que funciona basicamente como uma carteira de identidade eletrônica e que possibilita a troca segura de informações entre duas partes, com garantia da identidade do emissor, integridade da mensagem e confidencialidade. O processo de certificação digital utiliza procedimentos lógicos e matemáticos bastante complexos para assegurar confidencialidade, integridade das informações e confirmação de autoria.

2.1 O Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), torna obrigatório o registro de dados sobre despesas com ações e serviços públicos de saúde pelos entes da Federação, na pessoa do gestor do Sistema Único de Saúde (SUS). Dada a necessidade de garantir a segurança das informações prestadas pelos gestores de cada ente da Federação, **o Ministério da Saúde considera relevante a adoção da certificação digital do SIOPS.** A partir do exercício 2013, o uso do certificado digital será necessário para operação do sistema por prefeitos, governadores e gestores do SUS.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	Descrição	Unid	Quan.	Valor Unt.	Valor Total
01	E- CPF, tipo A1 armazenado no computador, validade 12 meses. Sistema operacional: Windows 8, 8.1 ou 10. Navegador: Google Chrome ou Internet Explorer 9, 10 ou 11.	Serv.	01	R$ 153,00	R$ 153,00

4. VALOR ESTIMADO DA DESPESA

4.1 O custo estimado para contração é de R$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais), cujo valor é estabelecido e fixado pela FENACON de acordo com o tipo de certificado digital requerido.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 Os recursos para essa contratação estão assegurados na classificação orçamentária:

PREFEITURA DE NORMANDIA
FLS 04

Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS – Recursos Próprios.
Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Ação: 2020
Elemento de Despesas: 3390.39.
Fonte de Recursos: 1001
Tipo de Empenho - ( ) Global (x) Ordinário ( ) Estimativo

6.0 ENQUADRAMENTO
6.1. Artigo 24 inciso XVI da Lei nº 8.666/93.

7.0 JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
7.1 Este serviço poderá ser contratado ao SERPRO (Serviço Federal de Processamentos de Dados) por dispensa de licitação com base no inciso XVI do artigo 24 da Lei nº.8.666/93, em virtude do SERPRO ser entidade integrante da Administração Pública, criado para prestar os serviços contratados aos órgãos do Ministério da Fazenda e a outro órgão da administração federal, estadual e municipal, conforme definido no artigo 3º do Decreto 6.791 de 10 de março de 2009 e o artigo 2º da Lei 5.615 de 13 de outubro de 1970, ou de acordo com o Decreto nº. 8.135 de 04/11/2013.

> Art. 24. É dispensável a licitação:
> (...)
> XVI - para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidade que integrem a Administração Pública, criados para esse fim especifico; (Incluído pela Lei nº. 8.883, de 1994).

8.0 DA CONTRATAÇÃO
8.1 A aquisição do certificado digital poderá ser contratada através da emissão da nota de empenho, e o certificado digital validade de 12 (doze) meses.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
9.1 Comunicar a Secretaria Municipal de Saúde todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste Termo de Referência;
9.2 Efetuar o pagamento à contratada em até 5 (cinco) dias após a apresentação da GRU devidamente atestada;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PREFEITURA DE NORMANDIA
FLS 05

10.1 Prestar suporte técnico ao usuário por e-mail e/ou telefone, de segunda-feira a sexta-feira entre 8h e 18h pelo período de validade do certificado digital;
10.2 As garantias e responsabilidades da Contratada quanto ao desempenho do objeto restringem-se à sua compatibilidade com os dados constantes no certificado digital que o acompanha;

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias, contados a partir da data de apresentação da GRU devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

12. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1 A assinatura digital que viabilizam o acesso ao sistema deverá estar disponível em até 03 (três) dias úteis após assinatura do Formulário de Solicitação para Certificado Digital - PF A3 (1 ano).

Normandia - RR, 21 de fevereiro de 2020.

Autorizado por:

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal De Saúde
Decreto 141/2017

PREFEITURA DE NORMANDIA
FLS 06

Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

DESPACHO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho os autos em atendimento ao art. 14 da lei Federal n. 8.666/93, informo a existência de crédito orçamentário.

A Dotação Orçamentária será consignada com os seguintes dados:

Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS – Recursos Próprios.
Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Ação: 2020
Elemento de Despesas: 3390.39.
Fonte de Recursos: 1001

Valor Estimado: R$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais)

Normandia-RR, 21 de fevereiro de 2020.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 141/2017

PREFEITURA DE NORMANDIA
FLS 07
8

Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

DESPACHO

DO	Gabinete do Prefeito
PARA	Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO	Providências
DATA	Normandia-RR, 27 de fevereiro de 2020

Senhor Secretário,

No uso das atribuições que me são conferidas e ainda, considerando as disposições da lei n° 8.666/93, RESOLVO:

I – **APROVAR** o Termo de Referência para Aquisição de 01 (um) Certificado Digital e-CPF para atender a Secretaria Municipal Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia;

II – **APROVAR** estimativa de custo total, conforme mapa comparativo de preços;

III – **DECLARAR**, nos termos do art. 16, II, da Lei Complementar n. 101/2000, que as despesas referentes a Aquisição de 01 (um) Certificado Digital e-CPF têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – Loa e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;

IV – **AUTORIZO** a abertura de procedimento para Aquisição de 01 (um) Certificado Digital e-CPF para atender a Secretaria Municipal Saúde, obedecendo as formalidades legais;

V – **ENCAMINHO** os autos para Autuação do Processo.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE NORMANDIA
FLS 08

Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

AUTUAÇÃO DO PROCESSO N° 144/2020

Eu, Secretário Municipal de Saúde, nesta cidade, autuo o processo em epígrafe para atendimento das solicitações requeridas.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Certificado Digital e-CPF

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Normandia

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde

Consta no Processo:

- MEMORANDO nº 056/2020 abertura de processo
- Pedido de Aquisição de Material/Serviço - PAMS
- Termo de Referência
- Classificação Orçamentária
- Declaração do Gestor adequada a LRF

Normandia-RR, 26 de fevereiro de 2020.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 141/2017

PREFEITURA DE NORMANDIA
FLS 09

Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

DESPACHO

DO	Gabinete do Prefeito
PARA	Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO	Providências
PROCESSO	000/2020
DATA	Normandia-RR, 28 de fevereiro de 2020

Senhor Secretário,

De acordo com a solicitação apensada aos autos, da dotação orçamentária, autorizo emissão de empenho.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE NORMANDIA
FLS 10

Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

EMPENHO:
DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Unidade Orçamentaria: 14002 - Gestão do SUS – Recursos Próprios 15%
Programa Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde - FMS
Ação: 2020
Elemento de Despesa: 3190.39
Fonte de Recurso: 1001 – R/P
Valor Estimado: R$ 153,00 (cento e setenta reais)

ESTADO DE RORAIMA
MUNICIPIO DE NORMANDIA
Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls 11
4

CNPJ: 12349521000138

NOTA DE EMPENHO [2020 NE 02280001] **Fevereiro / 2020**

FORNECEDOR

Nome: INSTITUTO FENACON

Endereco: Q QS 3 **Compl:**

CNPJ/CPF: 11825802000157 **NIT/PIS/PASEP:** **Cidade:** Brasilia **UF:** DF

CLASSIFICAÇÃO **Tipo: ORDINARIO**

Programa Trabalho: 142020 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE

Ação: 2020 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

SubElemento: 99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte Recurso: 1001 - Recursos Ordinários

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponivel
74.916,00	153,00	74.763,00

LICITAÇÃO: 0 / 0 - NÃO SE APLICA **Tipo Orgão:** NAO SE APLICA

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA **Tipo Orgão:** NAO SE APLICA

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CERTIFICADO DIGITAL e-CPF PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA. CONFORME PROCESSO Nº 144/2020.

No.	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
	AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL e-CPF	UNID	1,0000	153,0000	153,00

///CENTO E CINQUENTA E TRES REAIS///

153,00

Autorizo o empenho

Data: 28/02/2020

Despesa empenhada em credito próprio

Data: 28/02/2020

PREFEITURA DE NORMANDIA
FLS 12

FENACON|CD
CERTIFICADORA DIGITAL
SISTEMA SESCAP | SESCON

Se você procura atendimento rápido, fácil e de qualidade, conheça já o nosso Suporte Gold!
IMPORTANTE: A compensação automática deste boleto ocorrerá em até ***48 horas.*** *Caso deseje emitir o Certificado Digital na hora, leve o comprovante de pagamento ao posto de validação para que seja realizada a liberação do produto após análise e conferência do documento.*

RECIBO DO PAGADOR

Bradesco	237-2	23793.41601 48221.311714 23000.086100 9 81900000015300				
Beneficiário INSTITUTO FENACON 11.825.802/0001-57 - CEP 7195300C			Agência / Ident. Beneficiário 3416-9 / 0000861-3	Espécie REAL	Quantidade	Nosso número 04/82213117123-9
Número do documento CD82213117		CPF / CNPJ 11.825.802/0001-57	Data de Vencimento 10/03/2020		Valor Documento R$ 153,00	
[illegible]escontos / Abatimentos R$ 0,00	(-) Outras deduções R$ 0,00	(+) Mora/Multa/Juros R$ 0,00	(+) Outros acréscimos R$ 0,00		(=) Valor Cobrado	
Pagador FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NORMANDIA, CNPJ: 12.349.521/0001-38						
Instruções Pagamento referente a compra de certificado digital na FENACON|CD					Autenticação Mecânica	

Corte na linha abaixo

Bradesco	237-2	23793.41601 48221.311714 23000.086100 9 81900000015300				
Local de pagamento Pagar preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso.					Vencimento 10/03/2020	
Beneficiário INSTITUTO FENACON 11.825.802/0001-57 - CEP 71953000 QS 03 LT 03, AGUAS CLARAS					Agência / Ident. Beneficiário 3416-9 / 0000861-3	
Data do Documento 28/02/2020	Número do Documento CD82213117	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 28/02/2020	Nosso Número 04/82213117123-9	
Uso do Banco	Carteira 4	Espécie REAL	Quantidade	Valor	Valor Documento R$ 153,00	
Instruções (Termo de Responsabilidade do Beneficiário # Sr. CAIXA: [illegible]pós o vencimento, NÃO receber o pagamento. [illegible]ÃO receber pagamentos em cheque. - NÃO receber pagamentos em valor diferente do valor total desse documento. CLIENTE: - Pagamento referente a compra de certificado digital na FENACON|CD. - Compensação em até 48 horas.					(-) Descontos / Abatimentos R$ 0,00	
					(-) Outras deduções R$ 0,00	
					(+) Mora/Multa/Juros R$ 0,00	
					(+) Outros acréscimos R$ 0,00	
					(=) Valor Cobrado R$ 153,00	
Pagador FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NORMANDIA, CNPJ: 12.349.521/0001-38 CENTRO - NORMANDIA / RR MAURICIO HABERT, n°: 0 - CEP: 69355000						
Pagador / Avalista						

Autenticação Mecânica **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

"A QUALIDADE É A NOSSA MELHOR FORMA DE FIDELIZAR O CLIENTE!"
Suporte Gold: 4007 2600 / 0800 123 2600
Horário de atendimento: 8h às 19h

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls 13

TERMO DE ENCERRAMENTO

Tendo em vista que o Processo nº 144/2020, cujo objeto é o pagamento das publicações no Diário Oficial do Estado de Roraima, não ter sido executado a despesa, solicita-se o encerramento do volume dos autos, que contém as folhas de 01 a 17, em um único volume, para que se proceda o arquivamento.

Normandia - RR, 03 de abril de 2020.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal Saúde
Decreto n° 141/2017